



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº705/2020
DE 28 DE ABRIL DE 2020**

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaporanga D’Ajuda, a Festa do CRISTO BEACH, no Povoado Caueira”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d’AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d’Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaporanga D’Ajuda, a Festa do CRISTO BEACH, realizado pela Paróquia Santo Antônio, situado no Povoado Caueira, zona rural desta urbe.

Art.2º - O evento será realizado anualmente no mês de abril no período da Pascal.

ART. 3º- Esta Lei estará em vigor na data da sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Itaporanga d’Ajuda/SE, 28 de Abril de 2020.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal